



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**

*Estado do Espírito Santo*

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo. Ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no edifício próprio do Governo Municipal, realizou a 1ª Sessão Ordinária, deste 3º ano, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, presidida pelo Vereador Sr. Ronaldo Neves dos Santos. Às 18:00 horas, o Sr. Presidente solicitou que fizesse a leitura de um texto bíblico e a seguir a chamada dos Senhores Vereadores. Obtendo a presença de oito Vereadores, Antonio Miranda, Hélio Francisco de Paula, Jucelio Lopes Estevão, Marciano Emidio da Silva, Marco Antônio Batista Oliveira, Oséas Rodrigues dos Santos, Ronaldo Neves dos Santos e Sebastião Pereira da Cunha Neto, acusando a ausência do Vereador José Manoel Gonçalves, declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, solicitando que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores presentes. No horário das proposições, foi apresentada a Indicação nº 001/2023 de autoria do Vereador Sr. Hélio Francisco de Paula. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 Ementa: Inclui o §1º no Artigo 2º da Lei Municipal 124/2002 e dá outras providências, Projeto de Lei nº 002/2023 Ementa: Regulamenta de forma geral o controle da poluição sonora no Município de Divino de São Lourenço/ES e dá outras providências, Projeto de Lei nº 003/2023 Ementa: Dispõe sobre proibição de utilização de caixas de som nas cachoeiras e logradouros do Município de Divino de São Lourenço e dá outras providências e Projeto de Lei nº 004/2023 Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente do Município de Divino de São Lourenço. Em seguida foi apresentado o Ofício do Professor da Rede Municipal de Ensino de Divino de São Lourenço-ES, Sr. André Fidalgo Menário, datado de 30 de janeiro de 2023. Passando para o Grande Expediente não houve Vereadores inscritos. Passando para a Matéria da Ordem do Dia foi colocada em discussão a Indicação nº 001/2023, não havendo manifestação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Em seguida foram lidos os Pareceres das Comissões: Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas e Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ambas emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar Nº 01/2023 e Projetos de Lei Nºs 002, 003 e 004/2023. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 01/2023 e Projetos de Lei Nºs 002, 003 e 004/2023, usou da palavra o Vereador Sr. Jucelio Lopes Estevão, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que os referidos Projetos fossem

*[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin.]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

votados em Turno Único, ficando todos de acordo, foram colocados em votação, ficando o Projeto de Lei Complementar N° 01/2023 e Projetos de Lei N°s 002, 003 e 004/2023, aprovados em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. No Horário das Comunicações, usou da palavra o Vereador Sr. Marciano Emidio da Silva. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a Palavra ao Sr. André Fidalgo Menário. Em seguida o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária será no dia 15 de fevereiro de 2023 às 18:00 horas. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão o Sr. Presidente. E para constar, Eu Jucelio Lopes Estevão, 1° Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e 2° Secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, em 1° de fevereiro de 2023.

1° Secretário: Jucelio Lopes Estevão

Presidente: André Fidalgo Menário

2° Secretário: José Manoel Paes Colares

Lista dos Senhores Vereadores presentes para discussão da Ata

1- Antonio Mirovada

2- Sebastião Pereira da Costa Neto

3- Helio José de Paula

4- Marciano Emidio da Silva

5- José Manoel Paes Colares

6- Marco Antonio Batista Junior

7- Cláudio Rodrigues dos Santos

8- André Fidalgo Menário

9- Jucelio Lopes Estevão